



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## JULGAMENTO DE RECURSO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 12.028.057/0001-88, com sede na Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, nº 194, Centro, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18680-0701, doravante denominada “RECURSANTE”

### DAS ALEGAÇÕES

A licitante **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, por meio de recurso interposto, alega que a houve falhas no sistema comprasgov, plataforma utilizada para a realização do certame em questão, e que essas falhas prejudicaram a classificação final da empresa recursante.

### ANÁLISE

Inicialmente, vale ressaltar que foi constatada uma anomalia no sistema ComprasGov. Durante os dois minutos finais do período de lances, o tempo de contagem regressiva se renovava constantemente, mas os lances não apareciam na tela, gerando dúvidas na Comissão quanto à efetiva realização dos lances e à ausência de atualização.

No entanto, ao consultar o histórico de lances, verificou-se que o sistema registrou os lances de maneira adequada. Conforme ilustrado nas imagens anexas:

### IMAGEM 01

> Acompanhar disputa > Concorrência Eletrônica : UASG 986113 - N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

Propostas iniciais	Melhores valores por fornecedor	Todos os lances
Data/hora registro		Valor do lance (unitário)
08/05/2024 12:14:24		R\$ 937.450.0000
08/05/2024 12:14:06		R\$ 937.550.0000
08/05/2024 12:13:36		R\$ 937.650.0000
08/05/2024 12:11:47		R\$ 937.800.0000
08/05/2024 12:03:57		R\$ 937.900.0000
08/05/2024 12:03:32		R\$ 938.000.0000
08/05/2024 11:26:33		R\$ 939.000.0000
08/05/2024 11:22:54		R\$ 939.398.5700
08/05/2024 11:21:43		R\$ 939.500.0000
08/05/2024 11:21:07		R\$ 939.690.3400

<< < 1 2 3 4 5 > >>

Observações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## IMAGEM 02

< apelido >

Melhor valor (unitário)

R\$ 915.000,0000

Propostas iniciais

Melhores valores por fornecedor

Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance (unitário)
08/05/2024 12:17:31	R\$ 929.000,0000
08/05/2024 12:17:00	R\$ 930.000,0000
08/05/2024 12:16:13	R\$ 931.000,0000
08/05/2024 12:15:53	R\$ 934.900,0000
08/05/2024 12:14:45	R\$ 935.000,0000
08/05/2024 12:26:23	R\$ 935.600,0000
08/05/2024 12:24:28	R\$ 935.700,0000
08/05/2024 12:22:36	R\$ 935.800,0000
08/05/2024 12:15:04	R\$ 935.900,0000
08/05/2024 12:14:34	R\$ 936.000,0000

<< < 1 2 3 4 5 > >>

Observações:

## IMAGEM 03

> Acompanhar disputa > Concorrência Eletrônica - UASG 986113 - N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

Propostas iniciais

Melhores valores por fornecedor

Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance (unitário)
08/05/2024 12:20:41	R\$ 915.000,0000
08/05/2024 12:20:28	R\$ 917.900,0000
08/05/2024 12:20:18	R\$ 918.000,0000
08/05/2024 12:20:03	R\$ 921.900,0000
08/05/2024 12:19:50	R\$ 922.000,0000
08/05/2024 12:19:30	R\$ 924.900,0000
08/05/2024 12:18:01	R\$ 925.000,0000
08/05/2024 12:17:50	R\$ 926.000,0000
08/05/2024 12:17:46	R\$ 927.000,0000
08/05/2024 12:17:38	R\$ 928.000,0000

<< < 1 2 3 4 5 > >>

Observações:

- Os registros tachados foram excluídos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

1. Até as 11:22:24, os lances estavam ocorrendo normalmente, com um lance registrado de R\$ 939.398,57 (**IMAGEM 01**).
2. Após um intervalo de cerca de 4 minutos sem lances, um lance de R\$ 939.000,00 foi registrado às 11:26:33.
3. Seguiu-se um longo intervalo de aproximadamente 30 minutos sem lances, até que às 12:03:32 foi registrado um novo lance de R\$ 938.000,00.
4. A partir das 12:11:47, o sistema começou a registrar lances normalmente a cada 2 minutos, conforme demonstrado nas **IMAGENS 02 e 03**, até o encerramento dos lances às 12:20:41, com um valor final de R\$ 915.000,00.
5. Embora tenha havido indícios de instabilidades no sistema, não há evidências de que essa possível falha tenha impedido outros licitantes de efetuarem lances. Quando o sistema se normalizou, os lances ocorreram regularmente, sem interrupções, durante cerca de 20 minutos finais de disputa.

Portanto, esta Comissão entende que, apesar das instabilidades iniciais, a competitividade e a integridade do certame não foram comprometidas. A normalização do sistema permitiu que os lances fossem realizados de forma adequada, garantindo a transparência do processo. Todas as ocorrências foram comunicadas em tempo real através do chat do sistema, demonstrando nosso acompanhamento atento do certame.

### DECISÃO

Diante do exposto, opino pelo indeferimento do recurso apresentado, entendendo que a competitividade do processo não foi prejudicada e que os eventos relatados não são motivos suficientes para a revogação do certame.

**Agudos, 29 de maio de 2024**

**LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO**

**Agente de Contratação**